



Republicação.

Republica-se por incorreção. Publicado no Diário Oficial de Corumbá em 16/10/2023, em sua Edição nº 2.751, páginas 5 e 6.

DELIBERAÇÃO 041/CMDCA/2023 - 16 de Outubro de 2023.

Dispõe sobre a retificação do resultado na Ata de Votação e Apuração dos Votos do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar e dá outras providências.

Considerando a Eleição dos Membros do Conselho Tutelar, Titulares e Suplentes - Quadriênio 2024/2028, no dia 1º outubro de 2023 - no Colégio Salesiano de Santa Tereza de 8h as 17h;

Considerando a Apuração dos Votos, na Casa dos Conselhos, Rua D. Aquino 547, no dia 1º outubro de 2023, de 17h30 as 23h30;

Considerando as orientações do Ministério Público por meio do OF. 0532/2023/07PJ/CBA;

Considerando a Anulação do resultado constante na Ata de Votação e publicações oriundas do Edital N.020/Resultado/CMDCA/2023).

A Comissão do Processo de Escolha para o Conselho Tutelar/2023, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 1.136/91, e da Lei Municipal nº 2.490/2015, e considerando o Edital N. 001/01/2023 que Instaura o Processo de Escolha para Membros do Conselho Tutelar, Titulares e Suplentes para o Quadriênio 2024 - 2028.

Decide:

Art. 1º Retificar o resultado na Ata de Votação de Apuração, referente ao Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar, Titulares e Suplentes - Quadriênio 2024/2028;

Art. 2º - Publicizar o quantitativo de votos válidos, nulos e brancos;

Válidos 2.475

Branco 10

Nulos 12

Art. 3º - Publicizar o resultado final por número de votos das 05 Titulares e 07 Suplentes;

Nome	Votos	Classificação
Lisangela Valdonado Gomes Balejo	786	1º Titular
Antonielly Menacho Recalde	779	2º Titular
Camila Andreta dos Santos	753	3º Titular
Quézia Eloise França da Silva	702	4º Titular
Maria Ramona de Paula da Silva	627	5º Titular
Jeany Carla Simião Terto	560	1º Suplente

Nelly Silmara Ribas da Costa	514	2º Suplente
Maria Alciana Fernandes Moraes	513	3º Suplente
Nádia Cristina Bureman	506	4º Suplente
Amanda Inez de Carvalho Costa	457	5º Suplente
Vanna Giane Diniz	275	6º Suplente
Noemi Campos dos Reis	219	7º Suplente

Art. 4º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Comissão Eleitoral:

Adriana Leite Loureiro

Júnior Rodrigues dos Santos Rosales

Nathalia Menezes de Oliveira Cobellas

Vânia da Silva Chalega

Renata Miceno Papa de Almeida

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: b1ea1af0

Consulte a autenticidade do código acima em <https://ms.ionews.com.br/Legislacao/pages/consultar>